



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 39/2010**

**O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUERÊDO FROTA,**  
Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os motivos apresentados pelo Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, deste Estado, designado para presidir a Sindicância instaurada na Comarca de Baturité.

**RESOLVE**, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **PRORROGAR** pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para que sejam concluídos os trabalhos da sindicância a que se refere a Portaria nº 01/2010, publicada no Diário da Justiça de 29/01/2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2010.

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**